



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



**BOLETIM INFORMATIVO DA 44ª SESSÃO LEGISLATIVA
CÂMARA DE VEREADORES DOS PALMARES**

Na sua 44ª Reunião Ordinária do 3º Período Legislativo biênio 2021/2022, ontem à noite, o Poder Legislativo iniciou os seus trabalhos, O Presidente, passou a palavra para ao Diretor Técnico Legislativo Alessandro do Rego, que fez a leitura do expediente.

Projeto de Lei nº 14/2022 de autoria do Vereador Nicholas Alves - Incluir a Profissão do Biomédico (CBO 2212-05) no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município de Palmares.

Projeto de Lei nº 15/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo – Altera a Lei Municipal nº 1.719/2005 e define nova área de expansão urbana e dá outras providências.

Requerimento nº 93/2022 de autoria do Vereador Windson Costa da Silva - Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de ofício um veemente apelo ao Prefeito do Município Junior de Beto. Que seja construída uma casa de apoio para os funcionários que trabalham no comércio Palmarense, está casa servirá de apoio a está classe trabalhista no horário de almoço. Nesse local o mesmo teria um micro-ondas, uma mesa e uma sala de estar, pois a maioria só tem 1 hora de almoço não conseguindo ir as suas casas, que ficam afastadas do centro da cidade. Certo de sua aprovação, contamos evidentemente, com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento. **Aprovado por unanimidade;**

Requerimento nº 94/2022 de autoria do Vereador Windson Costa da Silva - Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de ofício um veemente apelo ao Prefeito do Município Junior de Beto, com vista a Secretaria de saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social, que seja feito mutirões sociais nos Bairros carentes do nosso município e também distritos e Engenhos. Certo de sua aprovação, contamos evidentemente, com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento. **Aprovado por unanimidade;**

Requerimento nº 95/2022 de autoria do Vereador Windson Costa da Silva - Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de ofício um veemente apelo ao Prefeito do Município Junior de Beto, com vista a Secretaria de infraestrutura, que seja realizado serviço de limpeza no córrego na Rua Miguel Luís Sukar, no Bairro de Santa Luzia, por trás das casas do lado do antigo açude, pois quando chove as casas ficam todas alagadas e causam transtornos para



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



aqueles moradores e perdas de bens materiais. Certo de sua aprovação, contamos evidentemente, com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento. **Aprovado por unanimidade;**

Requerimento nº 97/2022 de autoria do Vereador Nicholas Alves - Requeiro a mesa, ouvido o plenário e obedecidas as formalidades regimentais e com sua aprovação, que seja feito através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito dos Palmares, Jose Bartolomeu de Almeida Melo Junior, com vistas a Secretaria de Saúde, para que tome as devidas providencias cabíveis referente ao:

Agentes comunitários de Saúde e Endemias, onde no dia 05 de maio de 2022, foi promulgado a PEC Nº 120 Senado Federal que tramitou duende 11 anos, para que haja um piso salarial digno para essa importante categoria de todo o Brasil, na qual o governo Federal irá passar os recursos para efetuar tal ajuste. O texto da emenda estabelece um piso salarial nacional de dois salários mínimos (equivalente hoje a R\$ 2.424) para a categoria e também prevê adicional de insalubridade e aposentadoria especial, devido aos riscos inerentes às funções desempenhadas. A emenda também determina que estados, Distrito Federal e municípios deverão estabelecer outras vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações a fim de valorizar o trabalho desses profissionais. Além disso, fica estabelecido que os vencimentos dos agentes serão pagos pela União e que os valores para esse pagamento serão consignados no Orçamento com dotação própria e específica. Conforme o novo texto constitucional, os recursos financeiros repassados pela União aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal. Fonte, Senado Federal. Diante disto, peço ao Governo Municipal que faça cumprir essa conquista quando a Lei maior vim entrar em vigor. **Aprovado por unanimidade;**

Requerimento nº 98/2022 de autoria do Vereador Cicero Severino Pereira - Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de ofício um veemente apelo ao Prefeito do Município Junior de Beto, em vista a secretaria de infraestrutura. Que seja enviado com urgência uma equipe para recolocação da lona nas barreiras da Rua Dr. Osminio Costa, 257 no Bairro de Santo Onofre. Haja vista que a mesma caiu em decorrência das chuvas. Certo de sua aprovação, contamos evidentemente, com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento. **Aprovado por unanimidade;**

Requerimento nº 99/2022 de autoria do Vereador Cicero Severino Pereira - Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com sua aprovação que



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

Casa Manoel Gomes da Cunha



seja feito através de ofício um veemente apelo à secretaria de Educação e secretária de infraestrutura, que seja feita a reforma da Escola no Engenho Capricho, e que seja comprado móvel para Escola do Engenho Monte Pio. Haja vista que está faltando ventilador, computador, impressora, televisão e outros. Certo de sua aprovação, contamos evidentemente, com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento. **Aprovado por unanimidade;**

Requerimento nº 100/2022 de autoria do Vereador Cicero Severino Pereira - Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de ofício um veemente apelo ao Prefeito do Município, Junior de Beto, em vista a secretária de infraestrutura, que seja coloca lâmpada no poste da Rua 25 de Agosto, e que seja retirado um lixão na Rua Gastom Marinho, no Bairro de Santa Luzia. Certo de sua aprovação, contamos evidentemente, com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento. **Aprovado por unanimidade;**

Após o término dos requerimentos escritos o Presidente passou para os Requerimentos Verbais, pela ordem o vereador;

Nicholas Alves – Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais e com sua aprovação, que seja feito VOTO DE PARABÉNS E APLAUSOS a senhora ANA ROSA, pelo brilhante trabalho desempenhado na categoria da enfermagem. **Aprovado por unanimidade;**

Nicholas Alves - Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais e com sua aprovação, que seja feito através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, solicitando zelo e revitalização na Praça da Cohab 1, bem como a revitalização da Praça Santo Amaro, Praça em frente a agência do Trabalho, haja vista as más condições que se encontra as referidas praças. **Aprovado por unanimidade;**

Nicholas Alves - Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais e com sua aprovação, que seja feito através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, com vistas ao Chefe do Gabinete, solicitando uma audiência pública com os servidores do nosso município, para tratarmos sobre a questão das necessidade das categorias que hoje se encontra em estado de greve no nosso município. **Aprovado por unanimidade;**

Thiago Patrício - Nicholas Alves - Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais e com sua aprovação, que seja feito através de ofício ao DNIT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



(Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes), a suspensão de reintegração das posses referentes a moradias no território de linhas férreas, mais conhecidas como Transnordestinas, em virtude de tal providência não ser proporcionalmente eficaz, razoável, tampouco com finalidade comprovada para que justifique o feito.

Cuida-se de área pertencente a União que, no entanto, estão situadas milhares moradias de pessoas que por um fator também de desequilíbrio social, acabaram por se fixarem nestas localidades. Ocorre que, a ação, na maior parte deste território não possui projetos que discutam a viabilidade dessa retirada, bem como uma melhor forma de relocar ou indenizar o referente grupo de famílias.

Nesta esteira, é imprescindível a menção do princípio constitucional fundamental a moradia, mencionada no art. 23, IX, da Constituição Federal de 1988, prevendo a “promoção e implementação de programas para construções de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico” concorrentemente a União, Estados e Municípios, bem como determina o combate às causas de pobreza e fatores de marginalização.

Outrossim, tal medida se encontra completamente inviável e desproporcional a sua finalidade, que se torna meramente patrimonial em favor da União, uma vez que não tenha nenhum embasamento efetivo que justifique a medida. **Aprovado por unanimidade.**

A Ata da reunião foi colocada em votação, onde foi aprovada por unanimidade.

E como não haviam mais matérias a serem apreciadas na Pauta, o Presidente encerrou os trabalhos do Poder Legislativo agradecendo a presença de todos, e convidando para Reunião Ordinária, próxima terça-feira.

Plenário da Câmara, em 17 de maio de 2022.

Alessandro do Rego
Diretor Técnico Legislativo